RESOLUÇÃO Nº 186/2020

De 26 de agosto de 2020

"**Institui o Título de Vulto Emérito Estudantil Itapetinguense**, e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o "***Título de Vulto Emérito Estudantil***" a ser entregue aos melhores alunos de 1º e 2º graus das redes públicos Municipais e Estaduais.

Art. 2º - A entrega do Título se dará anualmente, sempre no final do ano letivo, após a realização das provas do último bimestre escolar, não podendo exceder a 10 de dezembro.

Art. 3º - Os estabelecimentos de ensino municipal e estadual indicarão o melhor aluno e a melhor aluna do 1º e do 2º graus dos seus quadros.

Art. 4º - Serão observados obrigatoriamente os seguintes critérios para a escolha dos nomes:

I - média anual de notas;

II - conduta e comportamento.

Art. 5º - O Poder Legislativo receberá dos estabelecimentos de ensino que desejarem participar, expediente oficial assinado pelo responsável da instituição, que conterá as informações necessárias para entrega do Título.

Art. 6º - Fica denominado "***Vulto Emérito Estudantil Itapetinguense***" o Título a ser concedido pelo Poder Legislativo, que estará contido no documento a ser entregue ao homenageado.

Art. 7º - Será constituída uma Comissão específica para dirimir quaisquer dúvidas e avaliar as informações recebidas pelos estabelecimentos de ensino participantes.

Art. 8º - A tramitação e entrega do Título obedecerá aos dispositivos de Ato

Normativo da Mesa.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2020.

Naara Duarte
Presidente

Nailton Negreiro
1º secretario

Anderson Cruz
2º Secretario